



DECRETO N° 148, DE 16 DE JULHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também no artigo 7º, caput e parágrafo único da Lei n° 1.097/2015 de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua.

Considerando o pedido de Conselheiro Tutelar para licença de atividade política pelo período de 03 (três) meses;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, temporariamente, ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **MARIA JOSE MARIANO BRITES**, processo escolha unificado edital 01/2023.

Art. 2º - A Conselheira cumprirá as funções inerentes ao cargo no período compreendido entre 11/07/2024 a 08/10/2024.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

Atílio Vivacqua, 16 de julho de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal